



CÂMARA DE VEREADORES

PENEDO-ALAGOAS

CNPJ: 12.432.845/0001-35

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2021

DE 30 DE MARÇO DE 2021

LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO-AL, ALEXANDRE DE MELO TOLEDO.

O Presidente Antonio de Figueiredo Barbosa Júnior **DECRETA LUTO OFICIAL DE SETE DIAS** no Poder Legislativo Municipal de Penedo-AL, devido ao falecimento do Ex-prefeito do Município de Penedo-AL, **ALEXANDRE DE MELO TOLEDO**.

Considerando que a sua existência ficará registrada na história de Penedo-AL pelo seu trabalho em defesa de toda a população do município. A Câmara Municipal de Penedo-AL se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de extrema dor e consternação. Sua trajetória e seu exemplo de vida, sempre serão lembrados pela sua dedicação, respeito e apreço com todos que tinham o privilégio de sua convivência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Penedo-Alagoas, em 30 de março de 2021.


Antonio de Figueiredo Barbosa Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Penedo-AL